



# Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2294 - 06 de Dezembro 2016

## CAMPANHA SALARIAL 2016/2017

Trabalhador (a)



Só existe } **caminhar**  
um caminho. } **JUNTOS!**

### METASITA X VAMSERVICE

# Companheirada da Vamservice, hoje tem assembleia

**C**onvocamos todos os companheiros que trabalham na Vamservice para a assembleia que vamos realizar hoje, 06/12, na

sede do METASITA.

Os trabalhadores presentes irão analisar se aceitam ou reprovam a proposta apresentada pela Empresa para renovação

do Acordo Coletivo.

Se você é cadastrado no nosso whatsapp você já conhece a proposta feita pela Empresa. Se não a conhece, veja a seguir:

#### 1. Reajuste de 8,5% sendo:

- a) 1,5% a partir de 01/11/2016,
- b) 2% a partir de 01/01/2017 e
- c) 5% a partir 01/04/2017.

2. **PLR no valor de R\$1.100,00** a ser paga em 15/12/2016.

3. **Reajuste da cesta básica** nos mesmos moldes do reajuste dos salários

## Lomae e CRC e PH agendam reunião de negociação

A Lomae/CRC marcou para hoje, às 16h30, uma reunião de negociação e a PH Transporte agendou também para hoje, só que às 10 horas. Tomara que as empresas venham dispostas para de fato negociar, sem enrolação.

## Assembleia, dia 06/12

Será realizada nos horários tradicionais, dando condições para que todos os companheiros possam participar. Escolha o melhor horário:

**às 7h30, 13h30, 15h30 e 18h**

e mostre que só temos um caminho, caminhar juntos.

# Sindimiva faz proposta e Assembleia será na quinta-feira, dia 08

Em reunião realizada ontem, dia 05/12, na sede da Aciati, os representantes do Sindimiva, sindicato que representa as pequenas e médias empresas metalúrgicas do Vale do Aço, apresentaram sua proposta para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho:

**1) Reajuste salarial: INPC de 8,5%, sendo:**

- a. 4,5% a partir de 1/março/2017 e
- b. 4% 1/junho/2017;

**2) Abono:**

- A. Salários até R\$2.500,00 será de R\$400,00;
  - B. Salários de R\$2.501,00 a R\$5.000,00 será de R\$250,00;
  - C. Salários acima de R\$5.001,00 não haverá abono.
- O abono será pago juntamente com a folha de pagamento em março/2017;

**3) Cesta básica:**

Será aplicado 8,5% a partir de 1º/jan/2017 mantendo as atuais faixas de pagamento conforme o número de trabalhadores, previsto na cláusula 15ª da CCT/2015/2016;

O valor pago a título de Cesta Básica tem caráter indenizatório, e não salarial.

**4) Piso salarial:****A. Empresas com até 50 empregados:**

- a.1) partir de 01/03/2017 será de R\$1.011,56;
- a.2) partir de 01/06/2017 será de R\$1.050,28.

**B. Empresas de 51 a 100 empregados:**

- b.1) partir de 01/03/2017 será de R\$1.062,13;
- b.2) partir de 01/06/2017 será de R\$1.102,79;

**C. Empresas acima de 100 empregados:**

- c.1) a partir de 01/03/2017 será de R\$1.115,24;
- c.2) partir de 01/06/2017 será de R\$1.157,93.

**5) Jornada de Trabalho:** A cláusula 26ª - Jornada de Trabalho, parágrafo 1º, passará a ter a seguinte redação:

*"§ 1º - As empresas que adotam o regime de 2 e/ou 3 turnos, a jornada será de 42 horas em média. Para os demais regimes, a jornada é de no máximo de 44 horas".*

Vamos realizar na próxima quinta-feira, dia 08/12, assembleia para que os companheiros possam deliberar sobre a proposta.

**Confira os locais e horários das assembleias:**

- 1) Sede/Metasita:** às 13h30, 15h30 e 17h30,
- 2) Subsede/Fabriciano:** às 17h30
- 3) Escola Haydée de Souza Abreu no bairro Limoeiro/Timóteo:** 17h30.

## Proibição de não sócio contribuir com taxa negocial é injusto

Temos recebido várias manifestações de indignação por parte de muitos companheiros com o fato de não podermos, por decisão judicial, cobrarmos dos não sócios a taxa negocial. Somos obrigados a dar assistência a todos os metalúrgicos independentemente de serem sócios ou não. Todos, sócios e não sócios, são beneficiados pelos acordos e ações judiciais feitos pelo METASITA, mas nem todos ajudam a pagar a conta das nossas ações.

Mesmo cortando na pele, reduzindo nossos custos, a conta não fecha sem a taxa negocial. Não podemos deixar de lutar, de mover ações coletivas na justiça, em respeito aos companheiros que são sócios do METASITA. Mas, ao mesmo tempo não é justo que os trabalhadores não associados se beneficiem das nossas vitórias.

**CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA**

Muitos companheiros estão se dispondo a contribuir espontaneamente para o METASITA, com os R\$50,00. Estes companheiros podem depositar o dinheiro na nossa conta no Banco Sicoob/Copesita - Agência: 4120 - Conta nº: 10.717-4, ou fazer a doação diretamente na nossa Tesouraria, na sede do METASITA.

**Como saber se minha empresa é representada pelo Sindimiva?**

Se você é metalúrgico e se a empresa em que trabalha não assina acordo diretamente com o METASITA como é o caso da Vamservice, Lomae, PH e Aperam, você pode e deve participar da assembleia. Quem não assina acordo direto com o Metasita é obrigado a seguir a Convenção Coletiva assinada entre o METASITA e o Sindimiva.